



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N. 214, DE 2003

REQUERIMENTO Nº_____, DE 2015. (Do Sr. Tadeu Alencar)

Solicita a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial da PEC n. 214, de 2003, com a presença dos convidados que indica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com vistas a debater a proposta contida na PEC n. 214, de 2003, que “Acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.”

Sugere-se, desde logo, sejam convidados para compor o rol de debatedores:

ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ e do Fórum Nacional da Advocacia Pública

ROBERTO MOTA, Diretor Geral da União dos Advogados Públicos Federais do BRASIL - UNAFE

BRUNO FORTES, Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA:

A participação dos referidos convidados será de inestimável valor para instruir os trabalhos desta Comissão Especial, especialmente pela relevância constitucional das Instituições envolvidas e de suas respectivas atribuições, a exigir um debate aprofundado, que contemple as visões opostas sobre o tema.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de outubro de 2015.

DEPUTADO TADEU ALENCAR

PSB/PE